DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Concede o Título de Empresa Amiga do Idoso de Pato Branco à Rede Center Supermercados de Pato Branco.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO Faço saber que a Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Empresa Amiga do Idoso de Pato Branco à Rede Center Supermercados de Pato Branco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 14 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/006D-EC7F-5A37-9A37 e informe o código 006D-EC7F-5A37-9A37

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 006D-EC7F-5A37-9A37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 14/07/2025 14:47:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/006D-EC7F-5A37-9A37